

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 075/2016- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula nº 54191149, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA, como fiscal do Convênio nº 002/2016, formalizado junto a Prefeitura Municipal de Paragominas com Interveniência Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 05 (cinco) internos, para atividade laborativas de serviços gerais, capina, pintura e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Escolas Municipais de Paragominas e prédios anexos de competência da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo 924175**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 046/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 25 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 5917977/1. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 144/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa I M HOSPITALAR LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico- médico, terapia ocupacional e enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924442**Portaria nº 047/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 25 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 5917977/1. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 141/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924443**Portaria nº 054/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa INFORSEV TECNOLOGIA EIRELI-ME

e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924444**Portaria nº 055/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924461**Portaria nº 056/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 27 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor ARLEN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 59160241. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa L.M DANTAS ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924464**Portaria nº 067/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 57213578. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 142/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa L.M LADEIRA & CIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924468**Portaria nº 068/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELLI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924472**Portaria nº 069/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 093/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas F.M.B INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924474**Portaria nº 070/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 094/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924480**Portaria nº 071/2016 - GAB/ SUSIPE**

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 095/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas L.M LADEIRA & CIA LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, para atender Divisão de Saúde Prisional.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 924482